



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 034, de 03 de maio de 2022	2
Decreto nº 054, de 02 de maio de 2022.	2
DECRETO Nº 055, de 02 de maio de 2022.	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 032/2022	3



**MANOEL SILVINO GOMES NETO**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, de 03 de maio de 2022**Concede diária a servidor e dá outras providências.**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALEXANDRE CHAPAZANE XERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, na função de Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, a quantia de duas diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de (trezentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Araguaína - TO, no período de 03 a 05 de maio de 2022, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO TOCANTINS.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Decreto nº 054, de 02 de maio de 2022.

Designa servidor para responder pelo sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão (e-SIC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF sob nº 044.031.761-43, para responder cumulativamente e sem ônus pelo sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão (e-SIC) da Prefeitura Municipal de Tocantínia/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito



Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055, de 02 de maio de 2022.

Concede licença por interesse particular e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 02 meses, ao servidor efetivo, **ROSIEL DIVINO GOMES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 606321, inscrito no CPF sob nº009.910.301-09, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 02 de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 032/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **DIJALMA VIEIRA MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 04 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Candeias-Bahia, no período de 04:30 hs do dia 05/05/2022 às 00:00 hs do dia 08/05/2022, onde estará deixando paciente na cidade de Candeias-Bahia.

Art. 2º - Faz se necessária destinação de ajuda de custo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o apoio e deslocamento da sede do município para outra localidade e retorno, com a finalidade de custear despesa com abastecimento e eventuais, o qual no retorno da viagem, o servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivado com estes recursos, em caso de não utilização do valor integral, mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 04 dia do mês de Maio de 2022.



MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

